



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CONSUNI nº 24, de 16 de junho de 2021

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008631/2021-01 e o que ficou decidido na sua 284ª reunião, extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Atribuir competência ao Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) para que analise e delibere sobre excepcionalidades, caso a caso, nas demandas para oferta de aulas práticas.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
17/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 17/06/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0533426** e o código CRC **57A3B6B8**.